

[Em Blog](#) ↓[Entrevistas](#)[Pense Direito](#)[Artigos](#)[Pense no Absurdo](#)[Agenda Jurídica](#)[Mais de Justiça](#)

## Entrevista



**David Ludovice - advogado e procurador do Município**

David Ludovice é advogado e procurador do Município de Salvador. O entrevistado fala sobre a Guerra Fiscal entre os estados a respeito do ICMS, bem como faz uma análise da recente decisão do STF sobre o assunto, apontando suas consequências. Não deixe de conferir!

[Veja mais](#)

## Pense Direito

### Simplesmente, perfeito,

Simplesmente, perfeito, querente e corajoso esse artigo; é pena que os intelectuais de plantão que defendem a tal "droga" não moram em comunidades vítimas desse mal, não propõe, nem nunca propuseram nenhum tipo de iniciativa de saúde pública, e nem tão pouco, estão preocupados com uma sociedade menos violenta; é repugnável essa atitude. E no que pese seus julgados, é explícito o uso de um peso, e duas medidas, conforme a brilhante conclusão do artigo.

19/06/2011 - 10:36

Antônio Soares

[Veja mais](#)

## Pense no Absurdo



17/06/2011

### Homem preso por 7 anos por furtar cuecas usadas

O caso pode ainda chegar ao Supremo Tribunal Federal

sexta-feira, 17 junho, 2011 - 15:58

## Maconha, nazismo & liberdade de expressão

Por Bahia Notícias

[Imprimir](#)[Aumentar](#)[Diminuir](#)

**Édison Freitas de Siqueira**

Consultor Jurídico da Frente Parlamentar Mista dos Direitos dos Contribuintes  
efs\_artigos@edisonsiqueira.com.br

Maconha, nazismo & liberdade de expressão

Em que pese estarmos em pleno regime democrático, não é de hoje que os políticos e Poder Judiciário brasileiro ainda demonstram imaturidade quando precisam – na prática – conceituar e diferenciar “Democracia”, “Conduta Criminosa” e “Liberdade de Expressão”.

A dificuldade decorre porque do fato de nossas instituições serem muito jovens e revelarem a falta de pilares históricos personalíssimos, sem os quais, até mesmo as nações levam séculos para adequadamente reconhecer valores éticos, morais e filosóficos, embora estes há muito já tenham sido descobertos pelo resto da civilização. O Brasil é muito jovem. Por esta razão nossos políticos, nossos Poderes Judiciário e Legislativo ainda se comportam como adolescentes. Tudo querem contestar, sem absoluta consistência de fundamento histórico, ético e moral. Tanto assim, que suas causas – de regra – não resistem ao menor exame de existência de contradições de fundamentos.

As liberdades públicas não são incondicionais, por isso devem ser exercidas de maneira harmônica, e, no caso do Brasil, observados os limites definidos na própria Constituição Federal (CF, artigo 5º, § 2º, primeira parte). O preceito fundamental de liberdade de expressão não consagra o "direito à incitação ao racismo", por exemplo. Isto ocorre porque um direito individual não pode constituir-se em salvaguarda de condutas ilícitas, como sucede com os "delitos contra a honra", "crimes de apologia ao crime de consumo de drogas", ou mesmo quando tratamos de condutas vinculadas a uma passeata que proponha a independência do Estado do Rio Grande do Sul em relação ao Brasil. Tudo é Crime!

Não fosse assim, o Supremo Tribunal Federal, em 2003, quando julgou o Habeas Corpus n. 82.424-2, não teria proibido a circulação do Livro de Autoria do Escritor Sigfried Elwanger, porque entendeu que sua obra constituía apologia ao Crime de Anti-semitismo. Neste caso o STF não vacilou, sequer utilizou do argumento de que livros e publicações escritas podem representar direito de Liberdade de Expressão do Autor. Contudo, passados somente 8 anos, inexplicavelmente, o STF, apoiado por muitos políticos estão dando legitimidade a realização de Passeatas de Incentivo ou Defesa do Consumo da Droga Entorpecente Maconha, embora seu consumo seja definido em lei como um "crime", Iguamente ocorre no caso da lei que considera crime a "apologia ao nazismo".

E agora? - Esta contradição visceral no mínimo instiga uma pergunta: A partir desta nova posição do Supremo, uma passeata - ou um livro a favor do nazismo, também será considerada direito de expressão ou será vista como um vacilo comum do arrobo adolescente de nossos representantes?

## Busca

 

[Ver histórico de notícias](#)

## Artigos



**Maconha, nazismo & liberdade de expressão**

17/06/2011 - 15:58

Bahia Notícias



**Dilma tem o dever de extraditar Battisti**

16/06/2011 - 14:42

Bahia Notícias



**Brasil S/A: importação de terroristas e exportação de ações trabalhistas**

16/06/2011 - 14:38

Bahia Notícias

[Veja mais](#)

Veja mais

## Agenda Jurídica

17/06/2011 - 11:47

O Ministério Público e a Segurança Pública para LGBT

14/06/2011 - 16:26

Secretaria de Justiça realiza evento sobre direitos humanos

14/06/2011 - 16:23

JusPodivm lança nova turma para Delegado da Polícia Federal

Veja mais

Caso seja um problema de adolescência, é importante lembrar aos participantes de passeadas em defesa do consumo da maconha, ou mesmo da prática das idéias do nazismo, que existem milhares de pessoas que são portadores da doença conhecida como "bi-polaridade". Em que pese os sintomas desta doença serem facilmente tratados com remédios anti-depressivos, ou muitas vezes sequer se manifestarem nos portadores desta patologia, as pessoas que sofrerem deste mal, sejam elas nossos filhos, parentes ou moradores de rua, se consumirem drogas como maconha, p. ex, agravam o quadro sobremaneira, provocando, inclusive Bi-polaridade Tipo 1, cujas conseqüências levam à loucura, alucinação, suicídio ou dependência permanente da droga ilícita. Igual também pode ocorrer com pessoas que não sejam bi-polares, mas possuam outras doenças de comportamento, pois todas são portadoras de fragilidade orgânica ou predisposição química, que as torna vítimas fatais do consumo da maconha, entre outras drogas.

Assim, se o Supremo efetivamente mudou sua posição, e se forem consideradas legais as passeatas favoráveis ao Consumo de Droga ou Nazismo, igual ao cigarro, devemos exigir que os manifestantes portem faixas advertindo que "a Prática de Nazismo pode levar ao genocídio" e o "consumo da maconha pode enlouquecer seu filho, destruir sua família ou gerar marginais na rua que amanhã podem lhe agredir!".

Ir para: [Justiça](#) Todas de: [Artigos](#)



Like 3



Tweet 0

Comentar

## Histórico de Conteúdo Justiça

- Artigos

		Junho / 2011						
2011	janeiro	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
2010	fevereiro				1	2	3	4
2009	março	5	6	7	8	9	10	11
2008	abril	12	13	14	15	16	17	18
2007	maio	19	20	21	22	23	24	25
2006	junho	26	27	28	29	30		

IR AO TOPO | [mapa do site](#) | [RSS](#) | [quem somos](#) | [fale conosco](#)

BUSCAR NO BAHIA NOTÍCIAS

### NOTÍCIAS

Samuel Celestino  
Pérola do dia  
Francamente  
Charges  
Entrevista  
Artigos  
Viagem no Tempo  
Multimídia

### ESPORTES

E.C. Bahia  
E.C. Vitória  
Mais de Esportes  
Entrevistas  
Fala Torcedor  
Colunista  
- Edson Almeida  
- Éder Ferrari  
- Mauricio Naiberg  
Campeonatos  
Classificação

### HOLOFOTE

Colunista  
- Luis Ganem  
Entrevistas  
Sabe o que eu acho?  
Promoções  
Curtas e Venenosas da semana  
Frase da Semana

### ENTRETENIMENTO

Agenda Cultural  
Cheio de Arte  
Indicados  
Diga aí  
Promoções  
Entrevista  
Mais de entretenimento

### MERCADO

Finanças  
Marcas e Produtos  
Marketing e Publicidade  
Entrevista  
Mais de Mercado  
Balango do Leitor

### JUSTIÇA

Entrevistas  
Pense Direito  
Artigos  
Pense no Absurdo  
Agenda Jurídica  
Mais de Justiça

### IMÓVEIS

Comprar  
Alugar  
Alugar por temporada  
Notícias  
Especiais  
Guia Compre Bem